



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí  
CNPJ 06.554.752/0001-80  
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro  
Angical do Piauí  
CEP: 64-410-000  
EMAIL – [pref.angicaldopi@gmail.com](mailto:pref.angicaldopi@gmail.com)

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSOARS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT. MENSAL	VL. TOTAL MENSAL	VL. TOTAL POR ANO.
01	Locação de impressora multifuncional, incluso, assistência técnica, toner, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 45ppm, impressão duplex. Franquia de 8.000 copias.	UND.	02	RS	RS	RS
02	Locação de impressora multifuncional, incluso, assistência técnica, toner, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 35ppm, impressão duplex. Franquia de 4.000 copias.	UND.	03	RS	RS	RS
03	Locação de impressora multifuncional colorida bulkmin, incluso, manutenção, assistência técnica, tintas, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 20ppm, impressão duplex. Franquia de 1.000 copias.	UND.	02	RS	RS	RS

Darlene Soares Carvalho  
Presidente da CPL

ID: 45B7D1BD17354



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS (FNDE) PNAE E PNATE DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: DIEGO ALVES LIMA, CPF: 954.581.403-97

ENDEREÇO: Rua Odílio Costa, nº 1305, Bairro Centro, Município de Altos-PI, CEP 65.630-250.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2022.

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 1FCFAF3B5D2A4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS (FNDE) PNAE E PNATE DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de: **DIEGO LIMA ALVES, CNPJ: 954.581.403-97** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com vigência de 30 (trinta) dias, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 23 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 3B7C96CDCA084



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 034/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 68, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 224.382.158-36, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, CC-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Fevereiro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem anexos.  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Flores Sarmento de Fátima, 438, C.R. Lote 01, Centro.  
[www.altos.pi.gov.br](http://www.altos.pi.gov.br)  
Altos-PI.